

## PRESIDÊNCIA

### DECISÃO Nº 1438

Brasília, 28 de dezembro de 2022.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 72 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 8.258, de 29 de maio de 2014, e alterado pelas Assembleias Gerais Extraordinárias, de 13 de abril de 2017, de 8 de agosto de 2017, e de 23 de março de 2018, e alterações posteriores,

### DECIDE

Designar a Analista em Desenvolvimento Regional, ADRIANA OLIVEIRA NETO, cadastro nº 10835-03, como Gestora do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 014/2017, firmado entre a Codevasf e o Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR, que tem por objeto o apoio a projetos de atividades de inclusão produtiva, através da implantação de ações de pecuária, agricultura familiar, apicultura, aquicultura e economia criativa na área de atuação da Codevasf, no Estado de Sergipe.

*Versão original assinada pelo Diretor-Presidente*

**MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO**  
Diretor-Presidente